

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS DO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
- ESTADO DE MG**

Processo n.º **016/2020** Licitação n.º **348620**
Processo Licitatório n.º **PREGAO PRESENCIAL n.º 11/2020**
Pedido do Cliente Pedido Interno
Saldo Licitação **465 FRASCOS** - Saldo Pedido **0 FRASCOS**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., sociedade empresarial, com matriz inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.729.178/0001-49, e sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., por seu procurador que está subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue:

Através do procedimento licitatório em epígrafe, está peticionaria sagrou-se vencedora para o item **"Item 0039 - (Princ.Ativo) BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHAD / BICARBONATO SODIO 8,4% CX C/35FRS X 250ML S.F"**.

Ocorre que, o mencionado item, por questões mercadológicas alheias à nossa vontade, teve variações em seu preço de compra junto ao laboratório fabricante, tornando o preço inexequível nos parâmetros consignados no instrumento de contrato consolidado.

Por conta da atual pandemia da COVID-19 (Coronavírus) que assola o mundo, na esteira da declaração da Organização Mundial da Saúde- OMS, e já com graves repercussões no Brasil, que diuturnamente se avolumam, os produtos e equipamentos hospitalares observaram um expressivo aumento em seus preços nos últimos tempos, notadamente em razão das questões econômicas (alta do dólar), escassez de insumos, e matéria prima, frete, e valores de importação. Dentre tais produtos e equipamentos, destacam-se: máscaras, luvas, aventais, respiradores mecânicos, álcool em gel e medicamentos em geral.

Dito isso, para já afastar eventuais preocupações que possam pairar por parte desta D. Autoridade, urge ressaltar que toda a cadeia de valor desta empresa vem sofrendo efeitos em série da atual crise. Como reflexo da pandemia do coronavírus, observou-se aumento de custos por parte dos fabricantes dos produtos, na grande maioria provenientes da China e Índia. Em adição, custos de logística, frete e importação também se assomaram, que foram conjugados à variação cambial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
RECEBIDO EM 11/12/20
HORÁRIO 14:19 hs
PROTOCOLO N° 231
Renata Calazans Louisa
VISTO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 0191117

Praca Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aido Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

 SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.096.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cito 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jabotão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. N° 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL N° 997.913-1

Tal fenômeno decorre, principalmente, devido às dificuldades operacionais, econômicas, e logísticas verificadas no mercado com escassez de insumos, limitação de produção nacional, alteração de políticas financeiras para aquisição de produtos e, alta do frete ampla concorrência interna e externa, sem que as empresas estivessem preparadas para ofertar o suficiente, o que causou, naturalmente, o aumento de preços de diversos produtos.

Portanto, ressalta-se: não se trata de uma medida arbitrária ou abusiva, mas sim de um procedimento que contra justificativa econômica e amparo legal, dentro do escopo de liberdade econômica, e também atento à ótica consumerista, para fundamentar o seu racional, notadamente em vista e novas variáveis e das circunstâncias concretas que adviriam com a eclosão da pandemia de coronavírus.

Por corolário, estando na qualidade e mero intermediário desta cadeia, entre fabricantes e hospitais/sistema de saúde, está requerente foi impactada por oscilações abruptas e repentinas que se refletiram em desdobramento ao longo de toda cadeia, incluindo, nesse aspecto, repercussões na variável que forma o valor do item em exame.

No caso concreto, o mencionado item em **Item 0039 - (Princ.Ativo) BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHAD / BICARBONATO SODIO 8,4% CX C/35FRS X 250ML S.F** foi adquirido ao preço de **R\$ 20,0000**, sendo necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

- Preço de venda registrado no processo licitatório:

R\$ 19,9500 à unidade

- Preço de compra estimado em 28/10/2020:

R\$ 20,0000 à unidade

- Preço de venda ATUALMENTE praticado:

R\$ 27,4000 à unidade

Os valores são comprovados por meio dos documentos apensados no presente expediente, que revelam os preços da época da cotação, bem como aquele atualmente praticado pelo laboratório.

Logo, o preço final do produto chega ao ente de forma abrupta, refletindo questões mercadológicas. Em termos objetivos: **o que o ente vê na gôndola representa aquilo que esta empresa vem pagando**, em virtude do choque repentino que se estabeleceu no mercado e na cadeia em tempos da pandemia.

A Constituição Federal, garante aos particulares a manutenção das condições efetivas da proposta apresentada durante a licitação. Nesse contexto é a inteligência do artigo 37, inciso XXI:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

É assente nos contratos administrativos a possibilidade de sua revisão à luz do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei das Licitações, *verbis*:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A revisão contratual é, portanto, o meio de recompor o equilíbrio econômico-financeiro quando se está diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis que venham a retardar ou impedir a execução do ajustado. Em casos de força maior, casos fortuitos ou fatos do príncipe, ocorridos após devem ter ocorrido após a apresentação da proposta a caracterizar álea econômica extraordinária ou extracontratual.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 82-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 32.869.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST Nº 062.986.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 – Galpão C5 – Murlibeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 54.356-030 – Jabotão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-T

O instituto da revisão de preço é instrumento decorrente da regra constitucional da manutenção das condições efetivas da proposta do licitante ao longo da vigência do contrato (no caso, da ata de registro de preços), dando exigibilidade ao princípio econômico-financeiro do contrato.

Significa dizer que a revisão de preços, seja no contrato administrativo, seja na ata de registro de preços, é mecanismo destinado a corrigir as distorções extraordinárias e extracontratuais que se sucederem à licitação pública, com vistas a restabelecer as condições originárias da proposta formulada naquele momento.

Dessa forma, sendo demonstrado condição desfavorável, como alhures revelado, cabe a este órgão dar o devido prosseguimento quando a verificação das informações e promovendo o reajuste sugerido a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ao prever que devem ser mantidas as condições efetivas da proposta, o legislador engloba a noção de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na medida em que as condições de pagamento ao particular deverão ser respeitadas segundo as condições reais e concretas contidas na proposta.

Este é o entendimento remanso do Tribunal de Contas da União:

*"Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, **de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço.**"*

Marçal Justen Filho, leciona que: *"o rompimento do equilíbrio econômico financeiro poderá decorrer de outros fatores, totalmente alheios à Administração. Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos..."* (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Diáletica, São Paulo 2005, p. 542)

O mesmo doutrinador, esclarece que: *"O restabelecimento da equação econômica – financeira depende da concretização de um evento posterior à formação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular."* (apud, 543)

No caso, o próprio laboratório fabricante do medicamento licitado informa a impossibilidade de praticar os preços ajustados. Assim, demonstrado que o item se tornou impraticável, cabe a revisão de condições favoráveis para ambas as partes.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praca Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



(19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 32.669-712 – Berlim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282016014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 80.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 – Galpão C5 – Maribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 54.356-030 – Jabotão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-7

Insta salientar, que antes de propormos o reequilíbrio contratual, buscamos no mercado opções para manutenção dos preços, o que motivaria solicitação de troca de marca, contudo não obtivemos sucesso, vez que a variação do produto impactou todo seguimento.

Assim, pelas razões apresentadas, está peticionaria roga pelo deferimento do pedido de realinhamento dos parâmetros e condições apresentadas no presente pleito, de modo a restabelecer a equidade contratual sem que este ente enriqueça injustamente, tão pouco a empresa tenha prejuízos com a manutenção dos preços.

Entretanto, entendendo Vossa Senhoria pela impossibilidade de deferimento do reequilíbrio econômico, o que se admite em hipótese remota, em homenagem ao princípio da eventualidade, alternativamente pugnamos pelo cancelamento do contrato, já que a empresa não irá suportar os preços que se revelam abruptos diante do atual cenário devidamente comprovado.

Fato é que, o preço pagos antes da pandemia restaram impraticáveis pelas distribuidores do segmento, haja vista as diversas consequências mercadológicas desencadeadas pela pandemia do coronavírus. Vale ressaltar, que a modificação do cenário comercial não é uma exclusividade desta empresa.

Em suma, antes do atual quadro-fático relacionado à pandemia do coronavírus, o valor dos produtos era, de fato, inferior. No entanto, em virtude do novo contexto fático, que alterou drasticamente as relações empresariais, a dinâmica comercial e o estado das coisas no mundo, seria logicamente inconcebível esperar a manutenção do status quo ante, isto é, o valor dos produtos se mantivesse igual, imutável à luz de um profundo e sistêmico quadro de pandemia global, afetando inevitavelmente a base dos negócios em todo o mundo, que experimentou um efeito em rede. Nesse compasso, cumpre frisar que a modificação do cenário comercial não é, nem poderia ser, à vista das explicações acima, uma exclusividade da empresa. Dito de outro modo, está empresa foi impactada por oscilações abruptas e repentinas que se refletiram em desdobramentos ao longo de toda cadeia, incluindo, nesse espectro, repercussões na variável que forma o valor dos itens médico-hospitalares e medicamento.

Destarte, indubitavelmente, as questões comerciais desta empresa com seus fornecedores restaram modificadas, de modo há impactar nos preços e escassez de produtos para prosseguirmos com os futuros pedidos dos itens alinhados, o que impede a continuidade no fornecimento nas mesmas condições licitadas, e diante da impossibilidade de reequilíbrio, o cancelamento é a opção mais viável, vez eu está empresa não conseguirá cumprir as obrigações pactuadas, o que poderá ensejar em complicações no abastecimento, razão pela qual a liberação do contrato, facultará a possibilidade de Vossa Senhoria adotar medidas que não causem danos para o ente.

Frisa-se, momento algum está empresa pretende prejudicar seu cliente, ou ainda a harmoniosa relação comercial existente, razão que nos motiva a apelarmos para o cancelamento, caso a sensibilidade do reequilíbrio não seja compreendida por Vossa Senhoria.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praca Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jendral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Clio 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770833-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. N° 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL N° 997.913-1

Forçoso reconhecer, que em condições diferentes, jamais esta empresa se furtaria de suas obrigações, haja vista sua identidade de propósitos comerciais. Desejaríamos que o Mundo estivesse de forma diferentes, sem os preços e condições de mercados mudassem a cada minuto. Porém, a situação precisa ser enfrentada, razão pela qual em caso do indeferimento do realinhamento, o cancelamento é inevitável por conta das razões expostas.

Portanto, devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o acima exposto, requer à Vossa Senhoria o DEFERIMENTO do Realinhamento do Preço do produto "Item 0039 - (Princ.Ativo) BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHAD / BICARBONATO SODIO 8,4% CX C/35FRS X 250ML S.F – reajustando para R\$ 27,4000 à unidade, recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro, conforme razões expostas; contudo caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pugna-se pelo Cancelamento do quantitativo já empenhado, e conseqüente saldo remanescente, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, esta empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista a ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e de Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, esta empresa eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

É o que se pede e requer,

P. deferimento.

Rio Claro/SP, 3 de Dezembro de 2020



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Francieli Ramassotti

RG 23.016.062-7 SSP/SP

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
DEPARTAMENTO JURÍDICO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br

CEP: 13500-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Prça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br

CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br

CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br

CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br

CEP: 54.356-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. N° 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL N° 997.913-T

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, nº 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – SP.*

OUTORGADO: **FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 23.016.082-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 139.445.498-80; **CAIO MOITA ROATT**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 42.134.957-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 410.637.788-83; **GABRIEL DORRICIO**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 50.038.548-8, e inscrito no CPF/ME sob o nº 462.796.378-59; e **JUCILENE LOPES CAMARGO**, brasileira, casada, auxiliar de licitação, portadora do RG nº 43.825.050-3, e inscrita no CPF/ME sob o nº 304.231.428-60, todos com endereço comercial na cidade de Rio Claro/SP, à Avenida 62-A, nº 419, Jd. América, CEP 13.506-056, e endereço eletrônico juridico@rioclarense.com.br.*

PODERES: Para em foro geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “et extra” em qualquer esfera administrativa, podendo propor pedido de cancelamento, pedido de realinhamento de preços, pedido de troca de marca, pedido de prorrogação de prazo de entrega, elaboração de defesa administrativa, firmar compromissos extrajudiciais, elaborar e/ou aceitar proposta de acordo, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso.*

Rio Claro/SP, 18 de dezembro de 2019.

 **FIRMA**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Walter Prochnow Júnior
Sócio- Proprietário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua 6, Nº 921/623/631 - Rio Claro - SP - CEP 13500-050
Fone: (19) 3526-2441 - Fax: (19) 3634-1158 - Dr. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento com valor econômico, por ser Tabelionato de Rio Claro, a(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930)**, Dou fé.
RIO CLARO - SP, 19/12/2019.

Em Teste da verdade,
DAJANE CRISTINA DE NADAI ANDREOZZI
RG: 29.395.808-7
CPF: 285.222.048-29

Seg.: 495749505048 / 057494849564954

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-6800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-6800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3622-5900 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 32.659.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joana Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-6800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770633-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Daiane Cristina de Nadai Andreozzi
Escritorinha Autorizada
RG: 29.395.808-7
CPF: 285.222.048-29

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 87524
SÉRIE: 1

Página 1 / 2

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
RUA DR. IRINEU MARCELLINI, 303
NOSSA SENHORA DAS NEVES
RIBIRAO DAS NEVES, MG
CEP: 33805330
Tel.: 3136269000

NF-e Nº 87524
SÉRIE: 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Produto do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.
813001727115

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1.31203622677491 20/03/2020 17:11:09

VALOR 52.401,00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO
PC EMILIO MARCONATO, 1000 - GALEÃO G22

MUNICÍPIO
JAGUARIUNA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
395060142110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.
813001727115

CNPJ
17.174.657/0001-78

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

FATURA E DUPLICATA

001	07/05/20	13.100,25	004	22/06/20	13.100,25
002	22/05/20	13.100,25			
003	08/06/20	13.100,25			

RECEBEMOS DE HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	52.010,94	VALOR DO ICMS	6.241,31	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	52.401,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO
AV APIO CARDOSO, 100

QUANTIDADE
94 Caixa(s)

ESPECIE
MARCA

TRANSPORTE

UF	MG	CNPJ/CPF	01.125.797/0008-92
UF	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	0620929840177
UF	MG	PESO BRUTO	1.025,480
UF	MG	PESO LÍQUIDO	1.025,272

DATA DE RECEBIMENTO
RESERVADO AO FISCO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4101.0156	HYPOPERIL 100 MG 2 ML SOL. INJETAVEL - CX 10 UN LOTE:19111216 LISTA:N EAN:7898122910573 F:13/11/19 V:30/11/21 #CEST:1300301 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 898,79. PNC: 0,00 Lote: 19111216 Quant: 400,000 Fab: 13/11/2019 Val:30/11/2021	30044990	020	6101	UN	400,0000	9,8500	3.940,00	3.549,94	0,00	425,99	0,00	0,00	12,00	0,00
4202.0041	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML - CX 35 UN, S.F LOTE:20003080 LISTA:P EAN:7898122913260 F:02/03/20 V:31/03/22 #CEST:1300400 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 10.143,00. PNC: 0,00 Lote: 20030380 Quant: 2625.000 Fab: 02/03/2020 Val:31/03/2022	30039099	000	6101	UN	2.625,0000	16,1000	42.262,50	42.262,50	0,00	5.071,50	0,00	0,00	12,00	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** USO EXCLUSIVO HOSPITALAR

** PROIBIDA VENDA FRACTIONADA-RDC ANVISA-333 **ORDEM DE COMPRA 103710 ** CLIENTE-731 REPRESENTANTE:VENDA DIRETA - DISTRIBUIDOR ** REF.PEIDO NR. 30672, , , , ** AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA NOTA. NÃO SERAO ACEITAS DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA, E COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. ** BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONF. ANEXO IV PARTE I ITEM 31 RICMS/2002. **

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Crédito Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM, conf. a Lei 7.660 de 2011 Base de calculo reduzida conf. anexo IV parte I Item 31 RICMS/2002.

RESERVADO AO FISCO



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - Entrada
1 - Saída
Nº 87524
SERIE: 1
Pagina 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
3120 0317 1746 5700 0178 5500 1000 0875 2413 7273 8704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Produção do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5460073970041

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203622677491_20/03/2020 17:11:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.
813001727115

CNPJ
17.174.657/0001-78

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4202.0041	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML - CX 35 UN S.F LOTE:20030380 LISTA:P EAN:7898122913260 F:02/03/20 V:31/03/22 # CEST:1300400 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (lei 12.741 de 08/12/12): 10.143,00. PMC: 0,00 Lote: 20030380 Quant: 2625.000 Fab: 02/03/2020 Val:31/03/2022	30039099	000	6101	UN	385,0000	16,1000	6.198,50	6.198,50	0,00	743,82	0,00	0,00	12,00	0,00
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML - CX 35 UN S.F LOTE:20030381 LISTA:P EAN:7898122913260 F:02/03/20 V:31/03/22 # CEST:1300400 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (lei 12.741 de 08/12/12): 1.487,64. PMC: 0,00 Lote: 20030381 Quant: 385,000 Fab: 02/03/2020 Val:31/03/2022														





DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 97432
SÉRIE: 1
Página 1 / 2

HYPFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
RUA DR. IRINEU MARCELLINI, 303
NOSSA SENHORA DAS NEVES
RIEIRAO DAS NEVES, MG
CEP: 33805330
Tel.: 3136269000

CHAVE DE ACESSO
3120 1017 1746 5700 0178 5500 1000 0974 3218 6510 2825
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203880621158 27/10/2020 17:02:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.
813001727115
CNPJ
17.174.657/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL CIRURGICA RICHLARENSE LTDA
ENDEREÇO
PC EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO G22
MUNICÍPIO
JAGUARIUNA
UF
SP
FONE/FAX
3537213913
INSCRIÇÃO ESTADUAL
395060142110
BAIRRO/DISTRITO
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO
CEP
13820000
CNPJ/CPF
67.729.178/0004-91
DATA DA EMISSÃO
27/10/2020
DATA DE ENTRADA/SAIDA
28/10/2020
HORA DE ENTRADA/SAIDA
17:01:00

Table with columns: FATURA E DUPLICATA, VALOR DO ICMS, VALOR DO SEGURO, VALOR DO FRETE, VALOR DO ICMS ST, OUTRAS DESPESAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS.

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
210.000,00
VALOR DO ICMS
25.200,00
DESCONTO
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00
VALOR DO IPI
0,00
OUTRAS DESPESAS
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
210.000,00

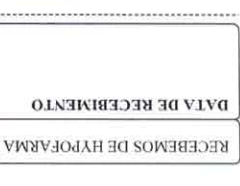
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO
AV AFOIO CARDOSO, 100
QUANTIDADE
300
ESPECIE
Caixa(s)
MARCA
ESPECIE
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
3.570,000
UF
MG
CNPJ/CPF
01.125.797/0008-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0620929840177
PESO LIQUIDO
3.570,000

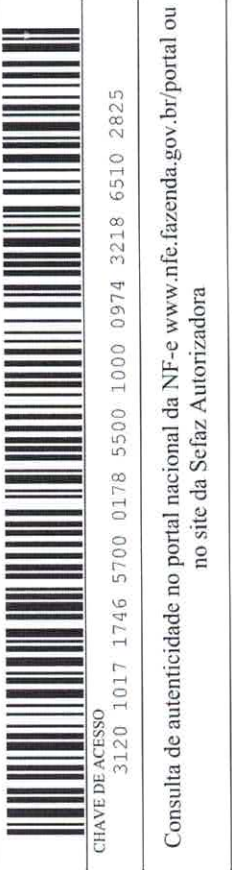
Table with columns: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UN, QUANTIDADE, V. UNITÁRIO, V. TOTAL, ICMS, ICMS ST, V. ICMS, V. ICMS ST, V. IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI.

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
4511
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
** USO EXCLUSIVO HOSPITALAR
** PROIBIDA VENDA FRACTIONADA-RCC ANVISA-333
**BIOCIARENSE COD: 731 - FAVOR AGENDAR ENTREGA EM JAGUARIUNA PELO EMAIL:
AGENDAMENTO.JAGUARIUNACIARENSE.COM.BR
ORDEN DE COMPRA: 109588ENVIAR LAUDOIDENTIFICAR TODAS AS CAIXASBAIXAR CARIMBO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO. DESTACAR
NO CORPO DA NOTA FISCAL: DISTRIBUIDOR HOSPITALAR - OFICIO DE FC/0002/09 E VALIDADE DOS LOTES DOS PRODUTOS FATURADOS.FAVOR AGENDAR ENTREGA EM JAGUARIUNA
PELO EMAIL: AGENDAMENTO.JAGUARIUNACIARENSE.COM.BR
** CLIENTE:731 REPRESENTANTE:VENDA DIRETA - DISTRIBUIDOR ** REF.PEDIDO NR. 33281, , , ** ** AO
RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA NOTA. NAO SERAO ACEITAS DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO
FOREM REALIZADAS NO AT DA ENTREGA, E COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL:DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. ** CREDITO PRESUMIDO PIS E COFINS CONF.
ART. 3 DA LEI N. 10147/2000.
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Crédito Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM, conf. A Lei 7.660 de 2011

RECEBEMOS DE HYPFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
VALOR
210.000,00
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
COMERCIAL CIRURGICA RICHLARENSE LTDA
DATA DE RECEBIMENTO
SERIE: 1
Nº 97432
NFE





DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 97432
SERIE: I
Página 2 / 2

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
RUA DR. IRINEU MARCELLINI, 303
NOSSA SENHORA DAS NEVES
RIBEIRAO DAS NEVES, MG
CEP: 33805330
Tel.: 3136269000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Produção do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5460073970041

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.
813001727115

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203880621158 27/10/2020 17:02:01

CNPJ
17.174.657/0001-78

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4202.0041	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML - CX 35 UN S.F. LOTE:20101491 LISTA:F EAN:7898122913260 F:06/10/20 V:31/10/22 # CEST:1300400 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 168,00. PMC: 0,00 Lote: 20101491 Quant: 35.000 Fab: 06/10/2020 Val:31/10/2022	30039099	000	6101	UN	5.530,0000	20,0000	110.600,00	110.600,00	0,00	13.272,00	0,00	0,00	12,00	0,00
4202.0041	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML - CX 35 UN S.F. LOTE:20101492 LISTA:F EAN:7898122913260 F:06/10/20 V:31/10/22 # CEST:1300400 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 26.544,00. PMC: 0,00 Lote: 20101492 Quant: 5530.000 Fab: 06/10/2020 Val:31/10/2022	30039099	000	6101	UN	4.095,0000	20,0000	81.900,00	81.900,00	0,00	9.828,00	0,00	0,00	12,00	0,00

